



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.872, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: *Nomeia os responsáveis pelas informações inseridas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Andirá.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

CONSIDERANDO a alteração dos responsáveis pela inserção de dados no Portal da Transparência, nomeados através do Ofício Circular nº 10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais do quadro efetivo, responsáveis pela inserção de dados no Portal da Transparência da Prefeitura de Andirá:

Recursos Humanos: BRUNA MURIELE ROMANO;

Legislação e correlatos: DORIVAL TENERELLE;

Finanças: MAGNA CRISTINA MARCHIONI BENFICA;

Licitações e contratos: MAICON FERNANDO DOS SANTOS;

Frotas e Patrimônio: DELMA DE OLIVEIRA VIDAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal